

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Municipio de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 22 de Julho de 2022

Criado pela Lei n°674 de 06 de Janeiro de 2017 Ano:006 Edição: n°1359

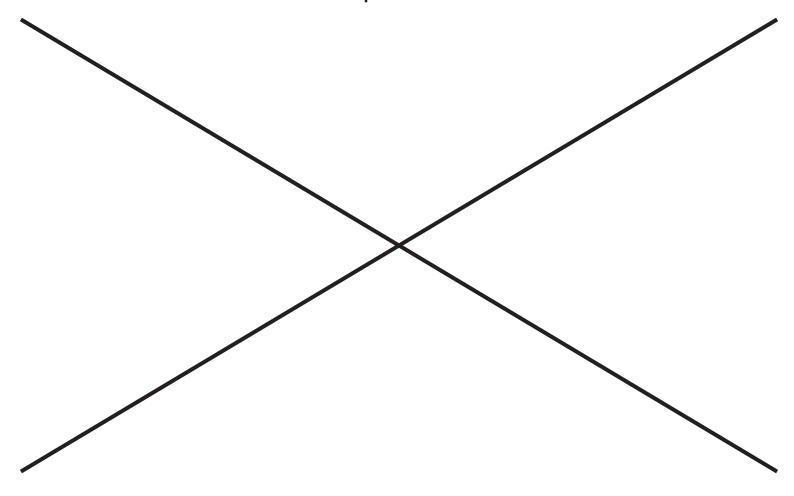
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2022 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04/2022

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação direta da empresa **F. RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. (M.F.) sob o nº 09.168.383/0001-86, com endereço a Rua Dinamarca, nº 877 – A, Bairro Centro, CEP: 86.181-080, Cambé/PR, para a aquisição de materiais gráficos para serem utilizados na divulgação do serviço família acolhedora pelo CREAS, conforme quantidades e descrições nos Anexo I, Anexo II, Anexo III, Anexo IV (frente e verso),no valor de R\$ 1.557,58 (Um mil quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica, no inciso II, do artigo 24 c/c alínea a do inciso II do artigo 23, todos da Lei Federal nº 8.666/93, com a alteração de valor do Decreto Federal nº 9.412/2018 c/c com o Decreto Municipal nº 1.571/2020 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Anaurilândia/MS, 21 de julho de 2022.

LUZIA APARECIDA DE LIMA TAKAZONO Secretária Municipal de Assistência Social



ANAURILÂNDIA - MS

Pag. 01/04



Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Municipio de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 22 de Julho de 2022

Criado pela Lei n°674 de 06 de Janeiro de 2017 Ano:006 Edição: n°1359

DE ANARILÂNDIA



TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01/2022 DO CONTRATO Nº 205/2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA/MS E O PROFISSIONAL PAULO ROBERTO AIELLO FILHO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA/MS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.444.651/0001-97, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 847, Bairro Centro, CEP: 79.770-000 na cidade de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representado pelo Secretário Municipal, Sr. GUILHERME GOMES ZANDONADI, brasileiro, casado, portador do RG nº 001369377 SSP/MS e do CPF nº 015.143.401-86, e a pessoa física Sr. PAULO ROBERTO AIELLO FILHO, estabelecido na Rua José Taveira de Souza, nº 1574, Vila Operária, CEP: 79.750-000, Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, portador do CPF nº 020.678.171-75 e do RG nº 1546630 SSP/MS, em conformidade com a dispensa de licitação nº 05/2022 e processo administrativo nº 12/2022, fundamentada no inciso II, do artigo 24 supratranscrito c/c com a alínea "a" do inciso II do artigo 23, todos da Lei Federal nº. 8.666/93, seguindo as normas do artigo 65, § 8º.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração da clausula 5ª, item 5.4 referente a dotação orçamentária, para o empenho das despesas relativas ao Contrato Nº 205/2022, tendo como objeto "contratação de empresa/profissional especializada para a confecção de próteses dentárias para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Anaurilândia/MS, conforme descrição no Termo de Referência", para atender o Município de Anaurilândia-MS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1– As despesas relativas às confecções de próteses serão empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

(10) 10.301.0015.2026 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 339036000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA FONTE RECURSO ESTADUAL 131.039

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110

ANAURILÂNDIA - MS Pag. 02/04



Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Municipio de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 22 de Julho de 2022

Criado pela Lei n°674 de 06 de Janeiro de 2017 Ano:006 Edição: n°1359



Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos Anteriores.

Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em (duas) vias de igual teor e forma.

Anaurilândia, 21 de julho de2022.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE GUILHERME GOMES ZANDONADI CONTRATANTE

PAULO ROBERTO AIELLO FILHO CPF nº 020.678.171-75 CONTRATADO

LEOCENIR PERALTA DA SILVA FISCAL DO CONTRATO PORTARIA Nº 001/2022

TESTEMUNHAS:

NOME: NOME: CPF: CPF:

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110

ANAURILÂNDIA - MS Pag. 03/04



Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Municipio de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 22 de Julho de 2022

Criado pela Lei n°674 de 06 de Janeiro de 2017 Ano:006 Edição: n°1359

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 20/2022

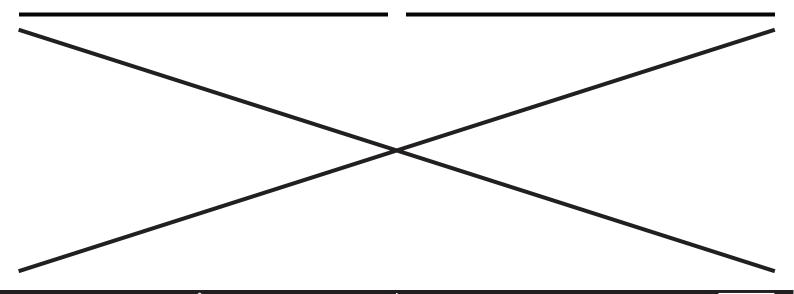
O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS, no uso das atribuições do seu cargo e com fundamento no artigo 25, inciso II c/c art. 13, II, III e V da Lei Federal nº. 8.666/93, **RATIFICA** a inexigibilidade de licitação para a "contratação de Pessoa Jurídica de Direito Privado constituída na forma de Sociedade Unipessoal de Advogados para prestação de serviços técnicos de Consultoria e Assessoria Jurídica especializados na área de Direito Público, Administrativo e Econômico-fiscal para acompanhamento e revisão do valor adicionado fiscal, com objetivo de monitorar o índice de distribuição do monte partilhável especificamente sobre ICMS, conforme art. 3°, inciso I, § 1°, 2°, 3° e 4° da Lei Complementar Federal nº 63/90, para realizar apuração e impugnação do valor do ICMS, bem como na defesa em âmbito judicial, tendentes à recuperação de créditos do ICMS previsto no art. 158, inciso IV da CF/88, visando suprir as perdas do município de Anaurilândia-MS", conforme já justificado no termo de referência, com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação, da Procuradoria Jurídica e no artigo 25, II c/c art. 13, II, III e V da Lei Federal nº. 8.666/93.

AUTORIZA o empenho da despesa, no valor total de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), em favor da empresa **SUZINI DE PAULA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no C.N.P.J.: 10.850.226/0001-35, com sede na Rua Abricó do Pará nº 381, Bairro Carandá Bosque, CEP:79.032-423, na cidade de Campo Grande/MS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS, 22 DE JUHO DE 2022.

EDSON STEFANO TAKAZONO

Prefeito Municipal



ANAURILÂNDIA - MS